PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO PMPS n° 387/2024

PA-e n° 9115/2024 – REQUERIMENTO n° 77/2024

Assunto: SOBRE A LEI N° 3.106/06 E LEI N° 3.613/21

Pilar do Sul, 13 de setembro de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPIO

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP





CÓDIGO DE ACESSO F27CE15C61904FCEAEF4C3A6A46CBF59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F27CE15C61904FCEAEF4C3A6A46CBF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SU

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

sectur@pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 46/2024/SECTUR

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2024.

À Senhora Milena Guedes C. P. dos Santos Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Assunto: Parecer PA 9290 /2024.

Senhora Secretária,

A Secretaria de Cultura e Turismo, vem por meio desta, responder o requerimento nº 77/2024, e que a inserção do QR code e um processo simples de ser resolvido, em reunião com a TI da Prefeitura, onde o TI abrira uma pagina no site da Prefeitura, e criar um link da matéria, junto com a criação do QR code, transformar em PDF e seguir para a confecção da placa.

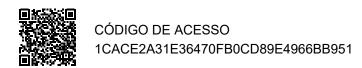
Atenciosamente,

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Secretário de Cultura e Turismo







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1CACE2A31E36470FB0CD89E4966BB951